PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.104, DE 30 DE AGOSTO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 30 de agosto de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de agosto de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01104 / 2010 - 30/08/2010

DATA 17/09/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00012	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	5.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00024	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00047	GESTAO TRIBUTARIA	5.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00056	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00064	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	10.000,00
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00141	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	5.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00163	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00167	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	3.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00338	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00359	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	5.000,00
					TOTAL	55.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00013	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	4.000,00
1.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00014	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	600,00
03.01.00	4.4.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00015	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	400,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	05 00023	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01 00048	GESTAO TRIBUTARIA	1.000,00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01 00049	GESTAO TRIBUTARIA	3.500,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01 00050	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2191	01 00058	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	2.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01 00059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01 00060	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	800,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01 00061	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01 00067	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	500,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01 00069	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	5.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01 00076	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3.500,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01 00077	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	500,00
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01 00078	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	500,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01 00132	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01 00134	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01 00136	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	500,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01 00137	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	2.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01 00140	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	500,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01 00165	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	8.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01 00332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01 00358	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	2.500,00
13.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01 00360	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	2.500,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01 00460	GESTAO TRIBUTARIA	500,00
				TOTAL	55.000,00